PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 10 / 09 / 11
N.º _____ Pág. _____
_____Caderno:

PLE 096/2011

LEI N° 2.020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) destinados a atender dotação constante do orçamento programa em execução que tornou insuficiente, já aberta através da Lei n° 1.929 de 05 de abril de 2011, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.062 -	Aquisição e Implantação de uma Usina Asfáltica		
4.4.90.51.00 677 -	Obras e Instalações .....:	01000	32.000,00
TOTAL .....:			**32.000,00**

Art. 2° - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar na fonte "01000", no decorrer do exercício financeiro.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (08-09-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal